



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades

ATA DE REUNIÃO

EXCERTO DA 1ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO (RETIFICAÇÃO)

No dia dezessete de março de dois mil e vinte e cinco, às 14h, de forma presencial, na sala dos professores (10.007), reuniu-se o Departamento de Jornalismo da Faculdade de Comunicação Social para sua 1ª reunião do ano. **Estiveram presentes na reunião:** Prof. Affonso Henriques Nunes, chefe do DJR; Prof. Diego Paleólogo, subchefe do DJR; Prof. Allan de Gouvêa Pereira; Prof. Andriolli de Brites; Profa. Raquel Lobão; Prof. Fábio Vasconcellos; Prof. Eduardo Monteiro; Profa. Patrícia Sobral de Miranda; Profa. Denise Siqueira; Prof. Rafael Casé; Prof. Leandro Pimentel; Prof. Filipe Mostaro; e Marcelo dos Santos Marcelino, secretariando a reunião. **ASSUNTO 5 – NOVA COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE EDITORAÇÃO (LED):** O Prof. Diego Paleólogo sugeriu o envio de candidaturas junto ao Departamento. O Prof. Andriolli Costa sugeriu que a equipe do Laboratório de Editoração apresente as suas próprias candidaturas junto ao Departamento. Os docentes do DJR também reforçaram a necessidade de ocupação dos espaços físicos. **ASSUNTO 5 – AFASTAMENTO DO PROF. LEANDRO PIMENTEL:** O Departamento aprovou o afastamento do Prof. Leandro Pimentel para o próximo semestre, no período entre 01/08/2025 e 31/10/2025, para realização de um estágio de pesquisa no Instituto Politécnico de Bragança, em parceria com o Instituto Federal do Maranhão (IFMA) com bolsa e financiamento do CNPQ. O Prof. Leandro Pimentel irá solicitar licença Procad e encaminhar os documentos futuramente. Além disso, o Departamento irá se organizar para contratação de substituto para o período.

Observação: A ata original foi retificada em 09/05/2025, para incluir o trecho “no período entre 01/08/2025 e 31/10/2025, para realização de um estágio de pesquisa no Instituto Politécnico de Bragança” no assunto 5.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Salgado de Souza, Técnico Administrativo**, em 09/05/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Affonso Henriques da Silva Real Nunes, Professor**, em 14/05/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99388164** e o código CRC **1DB86A86**.
